Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

AD ALTIORA TENDERE

Requerimento

Protocolado sob o Nº 395/1º

Em 08 **de** Julho **de 2026**

Funcionário
Cândido Ferreira de Freitas
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Garanhuns

DEFERIDO
Em: 08/07/2026
Presidente

Ementa: **REQUER,** Voto de Aplauso ao **32º Festival de Jeep de Garanhuns – Trilha do Lobisomem**, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o fortalecimento do turismo, neste município.

SENHOR PRESIDENTE

Requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado nos Anais deste Poder Legislativo Municipal, Voto de Aplauso ao **32º Festival de Jeep de Garanhuns – Trilha do Lobisomem**, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o fortalecimento do turismo, neste município.

JUSTIFICATIVA

O **32º Festival de Jeep de Garanhuns– Trilha do Lobisomem** consolida-se como um dos mais importantes eventos do calendário esportivo e turístico da região, reunindo participantes de diversas cidades e estados, promovendo o intercâmbio entre praticantes do off-road e fortalecendo a imagem de Garanhuns como um destino acolhedor para grandes eventos.

Além de incentivar a prática esportiva e o espírito de confraternização entre os jipeiros, o festival exerce papel relevante na movimentação da economia local. Durante sua realização, diversos setores são diretamente beneficiados, como hotéis, pousadas, restaurantes, lanchonetes, postos de combustíveis, oficinas, supermercados e o comércio em geral, gerando aumento da circulação de pessoas, aquecimento das vendas e fortalecimento da renda de inúmeros empreendedores e trabalhadores.

Diante da relevância do **32º Festival de Jeep de Garanhuns** para o desenvolvimento econômico, turístico, esportivo e social do município, é justa e merecida a concessão deste **Voto de Aplauso**, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados e pela valiosa contribuição ao fortalecimento do nome de Garanhuns.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 08 DE JULHO DE 2026

MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO
VEREADOR

Comunicado pelo Ofício Nº 00780 **em** 07/10/026